

MERCOSUL – ALCA, CONSTITUIÇÃO DE 1988 E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Ana Paula Z. Carvalhal, Cezar Saldanha Souza Junior (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito – Faculdade de Direito – UFRGS).

Atualmente, o mundo se encontra num processo de formação de blocos econômicos. Na América do Sul, a formação do Mercosul tem sido um processo longo de integração entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Recentemente, os Estados Unidos começaram a pressionar os países da América Latina para antecipar a formação da ALCA. Essa manifestação americana trouxe preocupações aos países do Mercosul, principalmente ao Brasil. O presente projeto de pesquisa se propõe a estudar a natureza jurídica da ALCA comparada com a do Mercosul, objetivando definir se o Mercosul, juridicamente, poderia conviver com a ALCA. Através da análise do artigo 4º, parágrafo único, da Constituição, que prevê a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, definir se este artigo seria um empecilho a ALCA. Este estudo se utiliza da análise dos tratados e protocolos firmados pelo Brasil e do estudo dos princípios de Direito Internacional e Constitucional. (FAPERGS – UFRGS).